



PORTARIA N. 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea “f” do Art. 15 e inciso VI do Art. 20 da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º **CONCEDER** afastamento do cargo efetivo ao servidor **FERNANDO NAPP ROCHA**, matrícula 005, ocupante do cargo de Escriturário – Cargos Efetivos em Extinção, de acordo com a Legislação Eleitoral em vigor.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 1º de julho de 2016, conforme requerimento apresentado pelo servidor, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 1º de julho de 2016.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE